



DECRETO MUNICIPAL

Decreto Nº. 177/2015

*Inclui a Semana do Meio Ambiente no
Calendário de Eventos do Município
de Pinto Bandeira.*

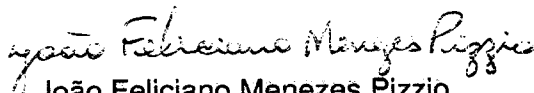
João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pinto Bandeira, faz saber a todos que por este ato DECRETA:

Art. 1º – Fica incluído no Calendário de Eventos do Município de Pinto Bandeira para o ano de 2015 a Semana do Meio Ambiente conforme segue:

JUNHO	
De 01 a 05	Semana do Meio Ambiente

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pinto Bandeira, 06 de março de 2015.


João Feliciano Menezes Pizzio
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA EM: 01/03/15


ROBERTA ADAMI
SECRETÁRIA DE ADM., PLAN., E FINANÇAS.